

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP E A EMPRESA CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, sita à Alameda Araguaia, 1293 - conjunto 503 - Alphaville, Barueri - SP, C.N.P.J/MF. Nº. 00.626.646/0001-89, neste ato representada por seu sócio diretor o Sr. Fred Anderson Scanduzzi, RG. Nº. [REDACTED], e CPF/MF. Nº. [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01** ao Contrato Primitivo nº 12/2015 (Ref.: Pregão nº 11/2015, datado de 24 de Julho de 2015, com vigência a partir de 03/09/2015), tanto quanto o processo administrativo nº 2767/2015 e 4286/2015, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Fica acrescido ao contrato supra citado, com fulcro no inciso II, §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e atualizações, o acréscimo do fornecimento do sistema informatizado de "**Controle Interno**", abrangendo implantação, treinamento de pessoal e assistência técnica mensal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato Primitivo nº 12/2015, com vigência a partir de 03 de Setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO realizara a CONTRATANTE a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

INFORMÁTICA objetivando disponibilização de licença de uso de aplicativo para a automatização do trâmite de processos, na forma a seguir descritas:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT	TOTAL
1	1	SERV	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados continuados de informática objetivando disponibilização de licença de uso de aplicativo para automatização do tramite de processos, incluindo: importação de dados, treinamento de pessoal, assessoria técnica, implantação, manutenção e atualização, fechamento anual, para administração pública, pelo período de 01 ano, compreendendo: 1. ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; 2. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM APONTAMENTO ELETRÔNICO; 3. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS; 4. ALMOXARIFADO; 5. PATRIMÔNIO; 6. CONTROLE INTERNO Conforme Termo de Referência em anexo.	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: - A Cláusula Sexta - Do Preço, do Contrato Primitivo nº 12/2015, com vigência a partir de 03 de Setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), em virtude do acréscimo financeiro no importe de R\$3.800,00 (três mil e



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

oitocentos reais), pelo período de 11 meses, oriundo do processo sob nº 4286/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 12/2015, firmado em 24/07/2015, com vigência a partir de 03 de Setembro de 2015, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 02 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Contratada:

CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA -
CECAM
FRED ANDERSON SCANDIUZZI
SÓCIO

Testemunhas:

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITO
CPF nº _____

MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº _____